

AGP FIDC
 CNPJ 19.095.084/0001-12

Condomínio:	Fechado	Administrador:	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S/A
Data de Registro:	29 de outubro de 2013	Custodiante:	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes de Cotas:	Sênior, Subordinada Mezanino e Júnior	Consultora:	ASC Fomento Mercantil Ltda.
		Auditores:	Next Auditores Independentes S/S
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios - Após 90 (noventa) dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0% (cinquenta por cento), no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços;</p> <p>Ativos Financeiros - A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; e c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil. A carteira do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios ou em operações compromissadas será composta, sempre que possível, de títulos públicos ou privados, valores mobiliários ou Ativos Financeiros com prazo médio (da carteira) superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo;</p>		
Crítérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) os Direitos de Crédito devem ser de Devedores/Sacados que, na data da cessão não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 90 dias corridos junto ao Fundo; e b) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;</p>		
Limites de Concentração:	<p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e outros ativos de um mesmo devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade no limite de 20,0% (vinte por cento) do seu Patrimônio Líquido;</p> <p>O percentual poderá ser elevado quando: I – o Devedor ou coobrigado: a) tenha registro de companhia aberta; b) seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou c) seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo; e II – se tratar de aplicações em: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas "a" e "b";</p>		
Subordinação:	Ao menos 25,0% do PL do Fundo sob a forma de Cotas Subordinadas;		
Nº de cotistas:	Cotas Seniores: 0; Cotas Subordinadas: 3 (em junho de 2019);		

Regulamento: 25/05/2018

Rating					Analistas	
Classe	2T19 (Atual)	1T19	4T18	Ago/16 (Inicial)		
Subordinada Júnior	brCC(sf) Estável	brCC(sf) Estável	brCC(sf) Estável	brCC(sf) Estável	Thamires de Souza Tel.: 55 11 3377 0728 thamires.souza@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br

Validade do Rating: 30/abr/2020

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2019, afirmou o rating '**brCC(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior do AGP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (AGP FIDC / Fundo). A perspectiva do rating é **estável**.

As Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não possuem benchmark de remuneração. Assim, para caracterizá-las como obrigações de dívida, tornando-as passíveis de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro para a definição de default do Fundo.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre (abril, maio e junho) de 2019, não tendo havido alteração no Regulamento do Fundo. A classificação está apoiada na metodologia da Austin Rating para avaliação de Cotas de FIDCs, e considera as principais características estruturais do Fundo, a qualidade dos ativos lastro, a aderência das atividades diárias aos critérios definidos em Regulamento e seu desempenho geral.

Com relação às características do Regulamento, a Austin Rating considera, entre os aspectos que acentuam o risco médio do tipo de ativo subjacente preponderante do Fundo, aos quais as Cotas Subordinadas Júnior estão diretamente expostas, a ausência de limites conservadores para Cedentes e Devedores, partes essas que podem concentrar individualmente, até 20,0% do PL do Fundo, e até mesmo superar tal limite em casos específicos, quando, por exemplo, forem companhias abertas.

A classificação das Cotas Subordinadas Júnior reflete também os riscos típicos de carteiras de recebíveis comerciais originados por empresas de pequeno e médio portes atuantes no Brasil, que são, na média, consideradas de frágil perfil

de crédito e governança carente de melhora. Como já mencionado, a possibilidade de elevada concentração se configura um agravante, assim como a ausência de critério regulamentar que obrigue a atribuição de ratings mínimos, por agências de classificação de risco para essas partes. Outros riscos relativos à estrutura do Fundo estão indicados de forma mais detalhada no relatório de rating inicial.

O rating fundamenta-se, adicionalmente, no histórico de desempenho e enquadramento aos parâmetros do Regulamento. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas ao longo do histórico do Fundo, principalmente nos últimos 12 meses, a partir de jul/18, com foco em seu último trimestre. De forma geral, o Fundo vem cumprindo os parâmetros mínimos exigidos pelo Regulamento, tais como concentração em Cedentes/Sacados e Subordinação Mínima.

No mês de jun/19, a carteira de Direitos Creditórios apresentou desenquadramento ao limite mínimo estipulado por Regulamento (50,0% do PL). O montante era de R\$ 1,6 milhão, saldo 45,8% inferior ao valor verificado no final do trimestre passado, com participação de 42,5% do PL.

O maior Cedente representou, em média, 10,8% do PL no 2T19, ante a média de 12,4% do trimestre anterior. Já o maior Sacado representou, em média, 6,0% do PL, tanto para o período em análise quanto para o trimestre anterior. No grupo dos 5 maiores Cedentes, a relação no 2T19 foi de 38,8% do PL, contra 44,9% no 1T19, enquanto para os 5 principais Sacados, a participação foi de 18,5% no trimestre, ante 19,5% do PL no 1T19.

Nos últimos 12 meses, os atrasos totais representaram, em média, 33,6% do PL e, no 2T19, os créditos vencidos corresponderam a 37,1% do PL ante os 31,4% do 1T19. A faixa de atrasos mais representativa era aquela acima de 180 dias, com média de 19,9% do PL no período, créditos esses que são considerados de difícil recuperação. Considerando o *Write Off* (baixa para prejuízo) dos créditos inadimplidos há mais de 365 dias e cobertos integralmente com provisão, efetuados pela Administradora, o índice de atraso apresentou, em média, 18,9% do PL no trimestre (22,4% do PL em jun/19).

Com relação às recompras, entre os meses abr/19 e jun/19, representavam, em média, 2,4% do PL do Fundo ao final de cada mês.

A provisão para perdas apresentou média de 32,1% do PL no 2T19 e de 29,2% no trimestre anterior. Nos últimos 12 meses, a participação média foi de 27,2% do PL do Fundo. Levando-se em conta a baixa para prejuízo (*write off*), a PDD teve média de 13,9% do PL no trimestre.

Quanto às liquidações, foi percebido um volume razoável de depósitos efetuados pelos Cedentes no trimestre, com participação média de 9,0% da carteira liquidada.

Em que pese o Regulamento não estabelecer limites para o prazo de vencimento dos créditos, foi observado que durante os últimos 12 meses, o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios tem se mantido em 19 dias úteis. Este prazo médio do Fundo é satisfatório e favorável à redução do risco de descasamento de taxas e para o risco de liquidez.

O AGP FIDC está operando com PL muito reduzido (R\$ 3,8 milhões em jun/19) nesses últimos meses, insuficiente para proporcionar a ideal diluição de seus custos e despesas fixas.

O PL remanescente apresentou um volume elevado no 2T19, finalizando o período com aplicações no total de R\$ 2,9 milhões. Este montante representava 77,9% do PL do Fundo e referia-se a títulos de emissão do Tesouro Nacional. Embora o risco de crédito desses ativos seja irrisório, a taxa de retorno é muito inferior àquela obtida quando o Fundo investe em Direitos Creditórios.

As Cotas Subordinadas Júnior apresentaram rentabilidade de -1,2% no acumulado do trimestre, enquanto o CDI no mesmo período foi de 1,5%. No acumulado dos 12 meses (jul/18 a jun/19), as Cotas Subordinadas Júnior alcançaram valorização de 9,9%, superior à rentabilidade do CDI acumulado para o mesmo período (6,3%).

Em seu Demonstrativo Trimestral referente ao 1T19, a Administradora afirma que a performance do Fundo esteve dentro das expectativas. Quanto à verificação de lastro por amostragem, o relatório da SOCPA informa que, no procedimento realizado na data base 28/fev/19, foi identificado 3 créditos com pendência de lastro no valor de R\$ 4.267,18.

A Austin Rating consultou o parecer da auditoria independente realizado pela Confiance Auditores Independentes, disposto no site da CVM para as demonstrações financeiras referentes ao período de 01/08/17 a 31/07/18. A opinião dos Auditores não apresentou ênfase ou qualquer ressalva.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Descrição	Parâmetro	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A / Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado; Alcanç. = Alcançado.

Prazo Médio da Carteira												
Descrição/ Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Prazo Médio (dias úteis)*	19	15	14	14	15	15	14	27	25	21	22	32

Posição no último dia útil do mês. / Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ e % do PL)												
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Duplicatas	4.627.187	4.812.810	4.448.839	4.348.048	4.331.389	3.938.308	3.920.169	3.517.758	3.734.398	3.095.091	2.502.833	1.222.572
% PL	109,0%	110,6%	108,1%	108,2%	105,0%	99,9%	97,9%	86,6%	91,0%	74,7%	60,6%	32,6%
Cheques	255.064	213.766	347.975	276.178	277.188	288.385	327.677	290.999	284.241	219.761	327.142	129.360
% PL	6,0%	4,9%	8,5%	6,9%	6,7%	7,3%	8,2%	7,2%	6,9%	5,3%	7,9%	3,4%
Confissão de Dívida	-	-	-	56.213	49.621	42.513	31.379	262.999	260.484	245.604	237.858	241.804
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	1,4%	1,2%	1,1%	0,8%	6,5%	6,3%	5,9%	5,8%	6,4%

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Recompras, Atrasos e PDD (R\$ e % do PL)												
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Recompras	30.002	51.287	113.807	218.871	96.564	118.219	195.149	203.446	124.497	92.279	208.629	0,00
% PL	0,7%	1,2%	2,8%	5,4%	2,3%	3,0%	4,9%	5,0%	3,0%	2,2%	5,1%	0,0%
Créditos vencidos*	1.366.430	1.423.078	1.172.728	1.231.589	1.290.677	1.660.796	1.325.501	1.228.987	1.262.041	1.413.183	1.466.507	1.568.561
% PL	32,2%	32,7%	28,5%	30,7%	31,3%	42,1%	33,1%	30,3%	30,7%	34,1%	35,5%	41,8%
PDD*	-996.453	-971.044	-954.766	-896.318	-916.961	-1.161.027	-1.185.779	-1.185.915	-1.186.734	-1.194.977	-1.285.964	-1.362.692
% PL	-23,5%	-22,3%	-23,2%	-22,3%	-22,2%	-29,5%	-29,6%	-29,2%	-28,9%	-28,8%	-31,1%	-36,3%

(*) Estoque de Créditos vencidos, não inclui Write Off (baixa para prejuízo). / Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Índices de Atraso (% do PL)*												
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Total Vencidos / PL	32,2%	32,7%	28,5%	30,7%	31,3%	42,1%	33,1%	30,3%	30,7%	34,1%	35,5%	41,8%
Vencidos > 15 dias / PL	27,6%	24,7%	25,2%	27,3%	27,0%	29,6%	29,0%	22,1%	27,4%	12,8%	13,9%	17,9%
Até 15 dias / PL	4,6%	8,0%	3,3%	3,4%	4,2%	12,5%	4,1%	8,1%	3,3%	3,8%	3,9%	4,5%
De 16 a 30 dias / PL	0,3%	0,0%	2,5%	6,9%	0,7%	1,3%	1,1%	0,8%	1,4%	3,6%	0,9%	1,0%
De 31 a 60 dias / PL	3,8%	2,4%	0,0%	0,1%	6,9%	0,9%	0,5%	0,7%	5,4%	1,0%	4,6%	2,9%
De 61 a 90 dias / PL	0,8%	0,5%	0,2%	0,1%	0,1%	1,2%	0,6%	0,3%	0,4%	5,5%	0,6%	4,8%
De 91 a 120 dias / PL	2,3%	0,6%	0,2%	0,0%	0,1%	6,2%	1,1%	0,6%	0,3%	0,4%	5,5%	0,8%
De 121 a 180 dias / PL	1,1%	2,5%	2,0%	0,8%	0,5%	0,0%	6,3%	0,7%	1,2%	0,8%	0,8%	6,4%
Acima de 180 dias / PL	19,4%	18,8%	20,1%	19,3%	18,7%	19,9%	19,4%	19,0%	18,7%	18,9%	19,3%	21,4%

(*) Estoque de Créditos vencidos, não inclui Write Off (baixa para prejuízo). / Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Maior Cedente	12,2%	12,7%	13,1%	13,2%	14,2%	12,5%	13,9%	12,7%	10,6%	10,4%	10,4%	11,5%
5 maiores cedentes	46,9%	49,7%	50,9%	52,5%	48,6%	48,0%	47,2%	39,8%	47,6%	44,3%	38,0%	34,3%
10 maiores cedentes	72,5%	75,0%	76,3%	75,0%	67,3%	70,0%	68,2%	60,3%	72,8%	68,5%	56,7%	43,6%
20 maiores cedentes	94,2%	97,8%	98,2%	99,0%	92,1%	92,4%	90,4%	81,0%	89,2%	87,1%	72,1%	54,7%
Maior Sacado	5,2%	5,3%	5,8%	6,0%	5,8%	6,1%	6,0%	5,9%	6,0%	5,8%	5,8%	6,4%
5 maiores sacados	19,8%	19,7%	19,6%	24,6%	20,8%	18,8%	19,2%	17,2%	22,1%	24,2%	15,4%	16,0%
10 maiores sacados	31,8%	31,2%	30,5%	40,0%	32,1%	30,2%	30,4%	28,7%	34,8%	35,7%	24,7%	25,1%
20 maiores sacados	49,5%	48,4%	47,9%	57,2%	49,0%	47,3%	48,0%	44,7%	51,3%	50,8%	38,4%	37,1%

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezez)*												
Descrição/ Datas	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
PL Sub / 5 maiores Cedentes	2,1	2,0	2,0	1,9	2,1	2,1	2,1	2,5	2,1	2,3	2,6	2,9
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,4	1,3	1,3	1,3	1,5	1,4	1,5	1,7	1,4	1,5	1,8	2,3
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,1	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,4	1,8
PL Sub / 5 maiores Sacados	5,0	5,1	5,1	4,1	4,8	5,3	5,2	5,8	4,5	4,1	6,5	6,2
PL Sub / 10 maiores Sacados	3,1	3,2	3,3	2,5	3,1	3,3	3,3	3,5	2,9	2,8	4,1	4,0
PL Sub / 20 maiores Sacados	2,0	2,1	2,1	1,7	2,0	2,1	2,1	2,2	1,9	2,0	2,6	2,7

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Direitos Creditórios	3.515.821	3.603.498	3.624.086	3.448.849	3.367.520	2.608.409	2.953.724	2.842.768	3.017.082	2.874.978	2.332.031	752.429
Créditos vencidos*	672.954	720.873	489.384	569.986	601.122	963.881	624.496	527.983	555.036	685.479	735.802	841.307
Total Dir. Creditórios	4.188.775	4.324.372	4.113.470	4.018.835	3.968.641	3.572.290	3.578.220	3.370.750	3.572.118	3.560.456	3.067.833	1.593.736
Titulos Públicos	828.835	487.298	404.882	371.099	472.304	1.067.818	1.009.843	1.232.440	1.097.716	1.205.501	1.701.253	2.923.748
Saldo Tesouraria	1.544	1.780	2.587	3.410	7.148	7.412	4.066	4.494	8.135	5.247	4.048	2.500
Total Geral da Carteira	5.019.154	4.813.449	4.520.938	4.393.344	4.448.093	4.647.521	4.592.128	4.607.684	4.677.969	4.771.204	4.773.134	4.519.983
PDD*	-302.977	-268.839	-271.421	-234.715	-227.405	-464.113	-484.774	-484.911	-479.729	-467.272	-555.259	-635.437

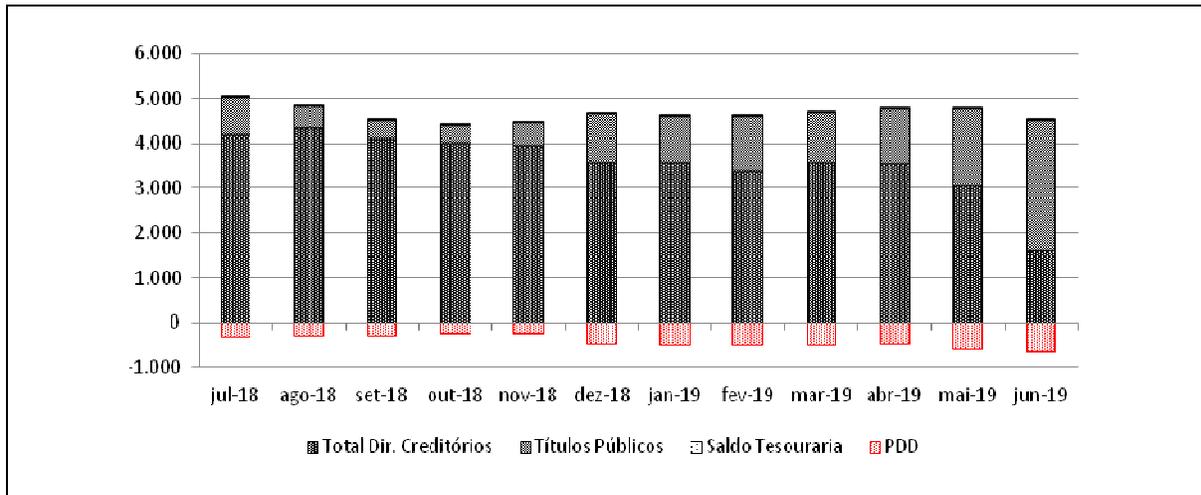
Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

(*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

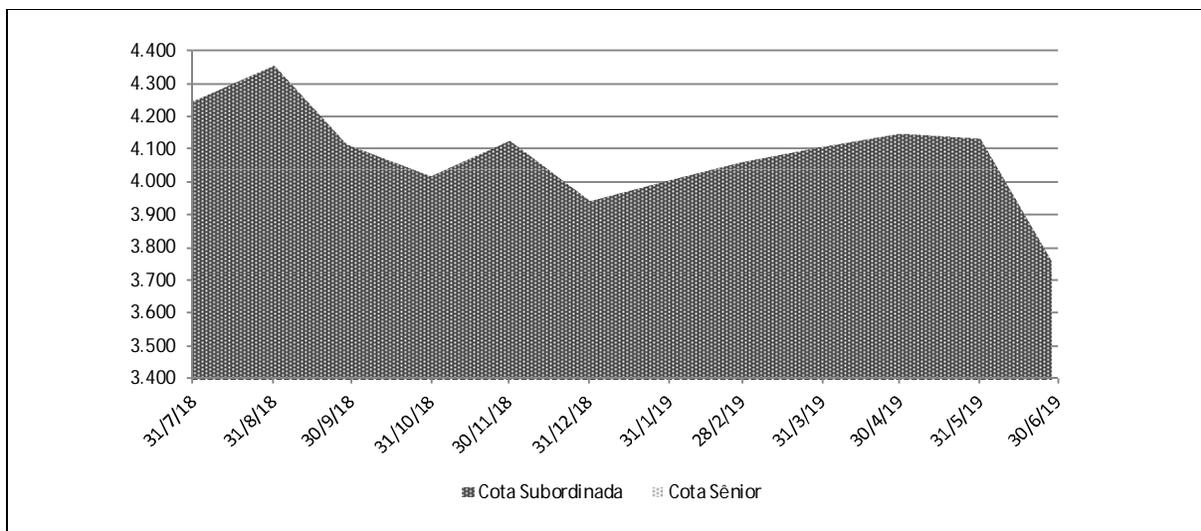
Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Direitos Creditórios	82,8%	82,8%	88,0%	85,8%	81,7%	66,2%	73,8%	70,0%	73,5%	69,4%	56,5%	20,0%
Créditos vencidos*	15,9%	16,6%	11,9%	14,2%	14,6%	24,5%	15,6%	13,0%	13,5%	16,5%	17,8%	22,4%
Total Dir. Creditórios	98,7%	99,3%	99,9%	100,0%	96,2%	90,6%	89,4%	83,0%	87,0%	85,9%	74,3%	42,5%
Titulos Públicos	19,5%	11,2%	9,8%	9,2%	11,5%	27,1%	25,2%	30,3%	26,7%	29,1%	41,2%	77,9%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
Total Geral da Carteira	118,3%	110,6%	109,8%	109,4%	107,8%	117,9%	114,7%	113,5%	114,0%	115,1%	115,6%	120,4%
PDD*	-7,1%	-6,2%	-6,6%	-5,8%	-5,5%	-11,8%	-12,1%	-11,9%	-11,7%	-11,3%	-13,4%	-16,9%

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

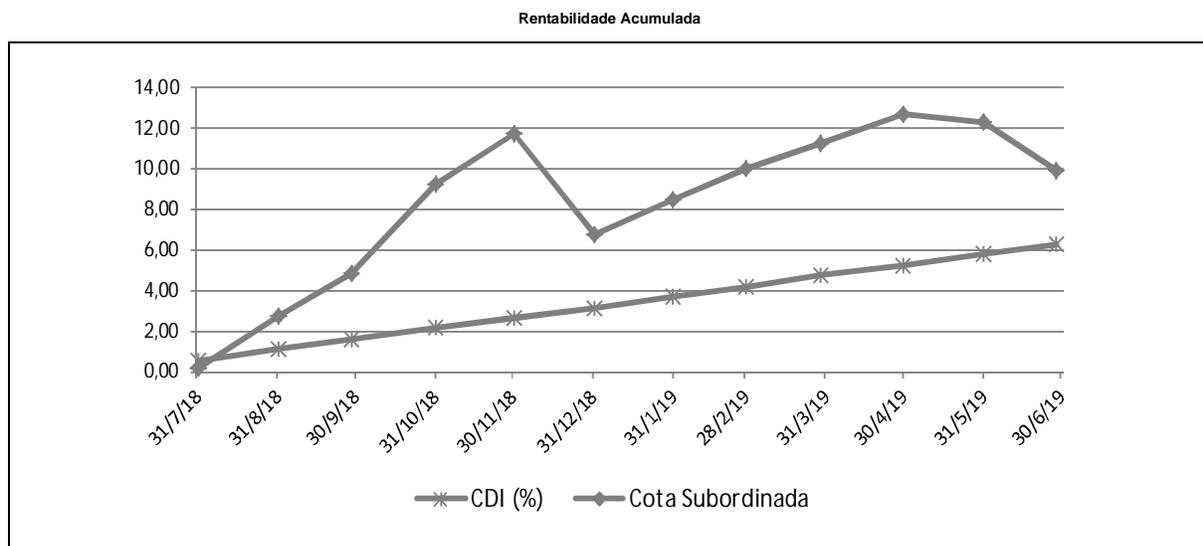
(*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

Composição da Carteira


Posição do PL								
Data	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas				Total (R\$ Mil)
	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Sub.Total (%)	
28/6/19	0	0	0	3.204	1	3.754	100,0%	3.754
31/5/19	0	0	0	3.204	1	4.129	100,0%	4.129
30/4/19	0	0	0	3.204	1	4.144	100,0%	4.144
29/3/19	0	0	0	3.216	1	4.105	100,0%	4.105
28/2/19	0	0	0	3.216	1	4.061	100,0%	4.061
31/1/19	0	0	0	3.216	1	4.004	100,0%	4.004
31/12/18	0	0	0	3.216	1	3.941	100,0%	3.941
30/11/18	0	0	0	3.216	1	4.124	100,0%	4.124
31/10/18	0	0	0	3.204	1	4.018	100,0%	4.018
28/9/18	0	0	0	3.204	1	4.116	100,0%	4.116
31/8/18	0	0	0	3.204	1	4.353	100,0%	4.353
31/7/18	0	0	0	3.204	1	4.244	100,0%	4.244

Evolução do PL Total


Rentabilidade Mensal da Cota								
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Subordinadas (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
28/6/19	0,47	6,32	0,00	0,00	0,00	-2,13	-455,04	9,87
31/5/19	0,54	5,82	0,00	0,00	0,00	-0,37	-67,53	12,27
30/4/19	0,52	5,25	0,00	0,00	0,00	1,32	255,47	12,68
29/3/19	0,47	4,71	0,00	0,00	0,00	1,07	228,03	11,21
28/2/19	0,49	4,22	0,00	0,00	0,00	1,43	289,28	10,03
31/1/19	0,54	3,71	0,00	0,00	0,00	1,60	294,33	8,48
31/12/18	0,49	3,15	0,00	0,00	0,00	-4,44	-900,12	6,78
30/11/18	0,49	2,64	0,00	0,00	0,00	2,29	464,02	11,74
31/10/18	0,54	2,14	0,00	0,00	0,00	4,14	762,13	9,24
28/9/18	0,47	1,59	0,00	0,00	0,00	2,07	441,49	4,90
31/8/18	0,57	1,11	0,00	0,00	0,00	2,57	452,96	2,77
31/7/18	0,54	0,54	0,00	0,00	0,00	0,20	36,70	0,20



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do AGP FIDC (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 06 de agosto de 2019, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior) e Thamires de Souza (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20190608-10.
2. A presente classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes das seguintes fontes: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A (Administradora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; iii) Regulamento do Fundo e iv) Demonstrações Financeiras de jul/18;
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, administradora e custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 07 de agosto de 2019. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LÚCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2019 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCOPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**